



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.^o 778 DE 29 DE agosto DE 2013.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.035, de 10 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, e com base no artigo 21, Inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124 - Inciso III e § Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo n.º **50610.002806/2012-74**,
RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e as Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNI, para realizar licitação, nomear comissão de julgamento, aprovar minuta de edital, homologar, revogar, anular, adjudicar e representar esta Autarquia na lavratura e assinatura do contrato com entidades públicas ou privadas para a prestação de serviço de agente de integração de estágio para estudantes de Nível Médio e Superior, regular e comprovadamente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular, conforme aprovação da Diretoria Colegiada/DNI, por meio do Relato nº 55/2013/DAF, incluído na Pauta do dia 21/08/2013, constante da Ata nº 32/2013.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Diretor-Executivo

Publicado no D. O. U. de
30/08/2013
Séptimo I Piso 109
Alcides
Folhamento responsável